



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de

08, 07, 95

Handwritten signature

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 07 Folha 98 Data 26/06/95 Hora 17:00 Funcionário <i>Handwritten signature</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Reguerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO - PFL		

PROJETO DE LEI Nº 011/95, DE 26 DE JUNHO DE 1995

"Dá denominação à vias públicas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do bairro Jardim Palmares, desta cidade, abaixo relacionadas, terão as seguintes denominações:

- Rua 04, denominar-se-á "RUA JOSÉ PEREIRA LOPES";
- Rua 06, denominar-se-á "RUA OLÍVIO ROBERTO BARBOSA";
- Rua 07, denominar-se-á "RUA ANTONIO WEBER MOROSINI";
- Rua 10, denominar-se-á "RUA JOÃO POÇÃO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 26 de junho de 1995.

Handwritten signature
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador - PFL

Handwritten signature
PAULO REIS DE FREITAS
Vereador



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT 357 07 98 26 08 95 Horas _____ _____ _____	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____

AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL

S

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

Nossa iniciativa é homenagear esses cidadãos que tanto colaboraram com nossa cidade, dando exemplos de pioneirismo e de carinho por Barra do Garças.

O Sr. José Pereira Lopes, foi dentre outras coisas, Secretário Municipal de Obras de nosso município e desenvolveu essa atividade com muita lisura e responsabilidade, contribuindo com o seu trabalho, para o engrandecimento desta cidade.

O Sr. Olívio Roberto Barbosa, também é um pioneiro desta cidade, pois aqui chegou no ano de 1966, sendo lavrador e pecuarista, casado com dona Francisca Jacob Barbosa, com quem teve os filhos Universo, Maria Oneida e Antonia, pessoas detentoras do respeito e da amizade do povo barragardense.

O Sr. Antonio Weber Morosini era pessoas do nosso conhecimento, um paulista que chegou a esta cidade nos anos 60 e desde então sempre desenvolveu aqui a atividade pecuarista, casado com dona Izabel Morosino, fundadora da Libel-Circulo do Livro e a atual Presidente da APAE.

João Poção também é uma figura que dispensa qualquer comentários, pois foi ele um grande pioneiro desta cidade, sendo um dos mais antigos comerciantes, homem trabalhador e cumpridor de suas obrigações, sendo pai do Sr. Rosicler Pimentel e Raimunda Pimentel, pessoas bastante conhecidas nesta cidade.


As pessoas acima mencionadas, foram personagens importantes na história deste município, deram vultuosa contribuição ao desenvolvimento desta cidade e achamos justo homenageá-los, denominando àquelas ruas com seus nomes, para que a população tenha conhecimento da existência



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Reguerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO - PFL

desses cidadãos.


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador-PFL


PAULO REIS DE FREITAS
Vereador -



ESTADO DE MATO GROSSO


Câmara Municipal de Barra do Garças

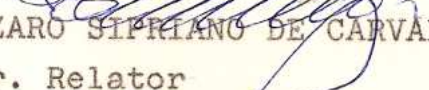
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

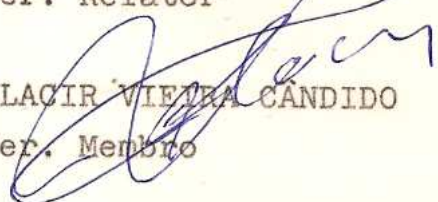
Projeto de Lei nº
de autoria do


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Lei em epígrafe,
oferece PARACER FAVORÁVEL, por considerar o mesmo, legal
e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT., em


LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Ver. Presidente


LÁZARO SIFRIANO DE CARVALHO
Ver. Relator


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Ver. Membro

Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 03/07/95


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: <i>Projeto de lei nº 011/95</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
AIRTON ALMEIDA NOGUEIRA			
ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI			
Clodoaldo Alves da Silva			
ANTONIO DE FARIAS			
GELSO MARTINS SPOHR			
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
JOANA D'ARC ROCHA			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lourival Moreira da Mata			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
Nivaldo Peres de Farias			
WALDON VARJÃO <i>Karel de Soares</i>			
Paulo Reis de Freitas			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA			

OBS: *Heito*